



Rua São Paulo, 355 – Jd. Renê – CEP 18135-125 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 – **Fone:** (11) 4784-8444 – **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque – ‘A Terra do Vinho e Bonita por Natureza’

**PROJETO DE LEI Nº 82/2025-E,
DE 28/08/2025
AUTÓGRAFO Nº 6158/2025,
DE 02/09/2025
LEI Nº
(De autoria do Poder Executivo)**

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), no orçamento vigente na seguinte dotação:

(488) 01.09.11.10.302.0073.2365.3.3.50.85.00R\$ 1.000.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Contrato de Gestão
Ação: Contrato de Gestão

TOTAL:R\$ 1.000.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recurso resultante de:

I – excesso de arrecadação referente a Emenda nº 37770005 no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) destinado ao custeio do contrato de gestão do Município de São Roque;

TOTAL:R\$ 1.000.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis nºs 5.272, de 28/07/2021; 5.875, de 06/08/2024; e 5.942, de 20/12/2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 27ª Sessão Extraordinária, de 2 de setembro de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 – Jd. Renê – CEP 18135-125 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 – **Fone:** (11) 4784-8444 – **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque – 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

DEMAIS SUBSCRIÇÕES DA MESA DIRETORA AO AUTÓGRAFO Nº 6158/2025

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

1º Vice-Presidente

LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS

2º Vice-Presidente

ANTÔNIO MARCOS CARVALHO DE BRITO

1º Secretário

JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA DA SILVA

2º Secretário